



# Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



PROJETO DE LEI Nº 002 /2019 DE 12 FEVEREIRO DE 2019.

ESTABELECE A IDADE MÍNIMA PARA  
ATLETA INSCRITO EM COMPETIÇÕES NA  
CATEGORIA MASTERS.

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do ano de 2019, toda Competição de Futebol ou Futsal na Categoria Masters promovida ou apoiada pela Prefeitura Municipal de Paraipaba, terá a seguinte redação.

Art. 2º - O atleta inscrito terá que ter a idade mínima de 35 anos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Fevereiro de 2019.

*Antonio Vandelio Barbosa*

Antonio Vandelio Barbosa  
Vereador

**APROVADO**

**EM 15/02/2019**

*José Garcia Barbosa*

JOSÉ GARCIA BARBOSA  
CPF: 512.394.183-53  
PRESIDENTE

Recebido em 18/02/19  
AS 09:19 Hs

*Viricia Aline*

Assinatura do Recebedor  
Procuradoria do Município de Paraipaba

*recebi em*  
*13/02/2019*

*Janaina Maria Barbosa*